



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5429, DE 28 DE JULHO DE 1987

Autoriza a transferência de permissão de Boxe no Mercado Municipal.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.277/87,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28 de setembro de 1978, a transferência, de Philomena Gomes do Nascimento para Mariléia Lemes dos Santos - RG nº 20.698.277 - do Boxe nº 35, da quadra 03, lote 02 (Cadastro nº 1/00.098/00), localizada na parte interna do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Engº JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publi

08743

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

ARTIGO 1º - Para autorizar, nos termos da Lei nº 1.781, de 1978, a abertura de uma conta de depósito em nome do Município de Taubaté, para fins de aplicação de recursos, resolve o Conselho Municipal de Administração, em sessão de 22 de julho de 1987, deliberando pela abertura de uma conta de depósito em nome do Município de Taubaté, no Banco de Taubaté S.A., sob o nº 000.000.000.000, para fins de aplicação de recursos.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 28 de julho de 1987.

UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO